



Leis Município de Cidade Ocidental

Leis disponibilizadas na internet no biênio 2021/2022
COMUNICAÇÃO CMCO



LEI Nº 614/2005 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PLÍNIO RODRIGUES DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, faz saber que a Câmara **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A estrutura Administrativa do Poder Executivo fica acrescida dos seguintes órgãos:

I – Administração Regional do Jardim ABC;

- a) Coordenadoria Regional de Saúde;
- b) Coordenadoria Regional de Educação;
- c) Coordenadoria Regional de Infra-estrutura Urbana;

II – Administração Regional do Mesquita;

- a) Coordenadoria Regional de Saúde;
- b) Coordenadoria Regional de Educação;
- c) Coordenadoria Regional de Infra-estrutura Urbana;

III – Ouvidoria Geral do Município

- a) Chefia de Gabinete;

IV – Corregedoria Geral do Município;

- a) Comissão Permanente do Processo Administrativo;
- b) Gabinete de Controle de Execução Orçamentária;
- c) Assessoria Jurídica;

V – Divisão de Convênios;

VI – Divisão de Prestação de Contas;

VII – Divisão de Planejamento e Orçamento

VIII – Divisão de Previdência e Assistência Social:

- a) Núcleo de Credenciamento e Convênios;
 - 1 – Setor de Faturamento e Pagamentos
- b) Núcleo de Cadastro de Segurados e Dependentes;
- c) Núcleo de Análise e Concessão de Benefícios;

IX – Departamento de Desporto:

- a) Núcleo de Iniciação Esportiva;
- b) Gerência de Praças Desportivas;
- c) Núcleo de Apoio ao Esporte Amador;



Leis Município de Cidade Ocidental

Leis disponibilizadas na internet no biênio 2021/2022
COMUNICAÇÃO CMCO



X – Departamento de Lazer:

- a) Núcleo de Desenvolvimento de Atividades Recreativas;

XI – Núcleo de Fomento e Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas;

XII – Garagem:

- a) Setor de Manutenção;
- b) Almoxarifado;
- c) Ferramentaria;

XIII – Núcleo de Iluminação Pública;

XIV – Núcleo de Limpeza Urbana;

XV – Núcleo de Parques e Jardins:

- a) Viveiro Municipal;

XVI – Central de Ambulâncias;

XVII – Núcleo de Farmácia Básica;

XVIII – Centro de Zoonoses;

- a) Núcleo de Captura de Animais;
- b) Canil Municipal;
- c) Curral Municipal;
- d) Núcleo de Controle e Erradicação de Pestes Urbanas;

XIX – Núcleo de Fiscalização do Meio-Ambiente;

XX – Núcleo de Controle e Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras;

- a) Seção de Controle e Licenciamento de Projetos de Grande Impacto Ambiental;
- b) Seção de Controle e Licenciamento de Atividades Industriais e Comerciais de Médio e Pequeno Impacto Ambiental;
- c) Seção de Registro e Controle de Áreas de Preservação Ambiental.

XXI – Usina de Lixo;

XXII – Divisão de Obras;

XXIII – Departamento de Desenvolvimento Agrário;

XXIV – Posto de Saúde;

XXV – Divisão de Serviços Gerais;

- a) Guarda Patrimonial;

Art. 2º - A vinculação Administrativa dos órgãos e repartições instituídas nesta lei, bem como o detalhamento de suas atribuições e competências serão estabelecidas em regulamento.

Art. 3º - São criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo os cargos de Provimento em Comissão previstos no Anexo Único desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2.005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Cidade Ocidental, aos dezessete dias



Leis Município de Cidade Ocidental

Leis disponibilizadas na internet no biênio 2021/2022
COMUNICAÇÃO CMCO



do mês de Outubro de 2.005.

PLÍNIO RODRIGUES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 614/2005
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Administrador Regional	02	DAS - 1
Coordenador Regional de Saúde	02	DAS - 2
Coordenador Regional de Educação	02	DAS - 2
Coordenador Regional de Infra-estrutura	02	DAS - 2
Ouvidor Geral do Município	01	DAS - 1
Chefe de Gabinete da Ouvidoria Geral do Município	01	DAS - 3
Corregedor Geral do Município	01	DAS - 1
Chefe da Comissão Geral Permanente de Processo Administrativo	01	DAS - 3
Chefe do Gabinete de Controle de Execução Orçamentária	01	DAS - 3
Chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral	01	DAS - 3
Gerente de Projetos	01	DAS - 3
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Gerenciamento de Projetos	01	DAS - 4
Chefe do Núcleo de Prestação de Contas de Convênios	01	DAS - 4
Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos	01	DAS - 4
Chefe da Divisão de Previdência e Assistência Social	01	DAS - 3
Chefe do Núcleo de Credenciamento e Convênios	01	DAS - 4
Chefe do Setor de Faturamento e Pagamentos	01	DAS - 5
Chefe do Núcleo de Cadastro de Segurados e Dependentes	01	DAS - 4
Chefe do Núcleo de Análise e Concessão de Benefícios	01	DAS - 4
Chefe do Departamento de Desporto	01	DAS - 3
Chefe do Núcleo de Iniciação Esportiva	01	DAS - 4



Leis Município de Cidade Ocidental

Leis disponibilizadas na internet no biênio 2021/2022
COMUNICAÇÃO CMCO



Gerente de Praças Desportivas	01	DAS – 4
Chefe do Núcleo de Apoio ao Esporte Amador	01	DAS – 4
Chefe do Departamento de Lazer	01	DAS – 3
Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Atividades Recreativas	01	DAS – 4
Chefe do Núcleo de Fomento e Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas	01	DAS – 4
Chefe da Garagem	01	DAS – 4
Chefe do Setor de Manutenção	01	DAS – 5
Chefe do Almoxarifado da Garagem	01	DAS – 5
Chefe da Ferramentaria	01	DAS – 5
Chefe do Núcleo de Iluminação Pública	01	DAS – 4
Chefe do Núcleo de Limpeza Urbana	01	DAS – 4
Chefe do Núcleo de Parques e Jardins	01	DAS – 4
Encarregado do Viveiro Municipal	01	DAS – 5
Encarregado da Central de Ambulâncias	01	DAS – 5
Chefe do Núcleo da Farmácia Básica	01	DAS - 4
Chefe do Centro de Zoonoses	01	DAS - 3
Chefe do Núcleo de Capturas de Animais	01	DAS – 4
Encarregado do Canil Municipal	01	DAS – 5
Encarregado do Curral Municipal	01	DAS - 5
Chefe do Núcleo de Controle e Erradicação de Pestes Urbanas	01	DAS – 4
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Meio Ambiente	01	DAS - 4
Chefe do Núcleo de Controle e Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras	01	DAS – 4
Chefe da Seção de Controle e Licenciamento de Projetos de Grande Impacto Ambiental	01	DAS – 5
Chefe da Seção de Controle e Licenciamento de Atividades Industriais e Comerciais de Médio e Pequeno Impacto Ambiental	01	DAS – 5
Chefe da Seção de Registro e Controle de Áreas de Preservação Ambiental	01	DAS – 5
Divisão de Convênios	01	CC – 2
Chefe da Divisão de Prestação de Contas;	01	CC – 2
Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento	01	CC – 2
Chefe da Usina de Lixo	01	CC – 4
Chefe da Divisão de Obras	01	CC – 2
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Agrário	01	CC – 3
Chefe do Posto de Saúde	18	CC – 4
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	01	CC – 2
Chefe do Setor de Serviços Gerais	01	CC – 4
Chefe da Divisão de Vigilância Patrimonial;	01	CC – 2



Leis Município de Cidade Ocidental

Leis disponibilizadas na internet no biênio 2021/2022
COMUNICAÇÃO CMCO



Chefe da Guarda Patrimonial	01	CC - 4
Assistente Pedagógico	05	CC - 2
Chefe do Setor de Controle e Avaliação Técnica de Saúde	01	CC - 4

TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
DAS - 1	900,00
DAS - 2	800,00
DAS - 3	600,00
DAS - 4	400,00
DAS - 5	300,00
CC - 2	600,00
CC - 3	500,00
CC - 4	400,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Cidade Ocidental, aos dezessete dias do mês de Outubro de 2.005.

PLÍNIO RODRIGUES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL